

Executivo 9

QUINTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2009

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ**



RESOLUÇÃO Nº 9.234, DE 06/11/2008

Processo nº 200300493-00

Origem: Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém – SESAN

Assunto: Contrato e respectivos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono Termos Aditivos Interessado: Wilson Velasco – (Chefe do NSEAJ/SESAN)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: **I** – Cadastrar o Contrato nº 27/2002, de 29/07/2002 (fls. 04), e respectivos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto, Sexto, Sétimo, Oitavo e Nono

Termos Aditivos, celebrados entre a Secretaria Municipal de Saneamento da Prefeitura de Belém – SESAN (Contratante) e a Empresa ESTACON

ENGENHARIA S/A (Contratada), que teve por objeto a prestação de serviços de engenharia para a execução do Plano de Desenvolvimento Local PDL, na

área denominada RIACHO DOCE E PANTANAL/BELÉM – PA, integrante do PROGRAMA HABITAR BRASIL – BID, com prazo de vigência de 540 dias

corridos, a contar de 11.12.2002 a 05.01.2004, no valor global de R\$ 12.557.834,73 (doze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e

quatro reais e setenta e três centavos); o Primeiro Termo Aditivo teve como objeto a redução do valor previsto na Cláusula Terceira do Contrato Original,

permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais; o Segundo Termo Aditivo teve como objeto a re-ratificação de verba orçamentária para o exercício de 2003, alterando-se a classificação programática da dotação original, permanecendo inalteradas as

demais cláusulas contratuais; o Terceiro Aditivo teve como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05.01.2004 até 05.01.2005; o Quarto Termo Aditivo teve como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a partir de 05.01.2005 até 05.01.2006; o

Quinto Termo Aditivo teve como objeto a re-ratificação de verba orçamentária, no tocante à anulação do saldo contratual de R\$ 27.351,23, referente ao exercício de 2004, para pagamento de serviços no exercício de 2005, mediante alteração da classificação funcional programática da despesa; o Sexto Termo Aditivo teve como objeto a prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 05.01.2006 até 05.01.2007; o Sétimo

Termo Aditivo teve como objeto a alteração do Projeto do Contrato em exame, cujo valor inicial era de R\$ 11.999.964,91, em decorrência da mudança e a necessidade da consolidação do novo projeto, a planilha original foi formulada e adequada, passando assim o valor contratual para R\$ 9.824.990,21, conforme justificativas e planilhas anexas; o Oitavo Termo Aditivo teve como objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 06 (seis) meses, a contar de 05.01.2007 até 26.07.2007; e, o Nono Termo Aditivo teve como objeto a re-ratificação da verba orçamentária para o exercício de 2007, alterando-se a

classificação funcional programática da última dotação, que conforme descrição da Cláusula Primeira, passa a ser a seguinte: Unidade Orçamentária: 2.10.21; Funcional Programática: 17.451.0019; Projeto-Atividade: 1.030; Elemento de Despesa: 44.90.5100 e Fonte: 0101-014002, por estarem revestidos das formalidades legais;

II – Anexar os presentes autos à prestação de contas respectiva, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.235, DE 06/11/2008

Processo nº 200615285-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Manoel Francisco Dias Pantoja – (Secretário)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 952/2006, de 21/08/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém –

SESMA/PMB e Antônio Nélio de Souza Vasconcelos, tendo como objeto a locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na Rua da Mata, Pass.

União, nº 01, Bairro da Marambaia, destinado a abrigar a sede da Unidade de Saúde da Família Água Cristal – SESMA/PMB, com prazo de vigência de 36

(trinta e seis) meses, de 01/03/2006 a 01/03/2009, no valor global de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), por atender os termos do Inciso X, do

Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.236, DE 06/11/2008

Processo nº 200709658-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Paulo Édson Furtado Pereira de Souza – (Secretário)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 050/2006, de 15/05/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém –

SESMA/PMB e Álvaro Aires da Costa, tendo como objeto a locação de imóvel, para fins não residenciais, localizado na Rua São Domingos nº 840, Terra

Firme, destinado a abrigar a sede da Farmácia Popular do Bairro da Terra Firme, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses, de 15/05/2006 a 15/11/2008, no

valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), por atender os termos do Inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.237, DE 06/11/2008

Processo nº 200709660-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Locação

Interessado: Paulo Édson Furtado Pereira de Souza – (Secretário)

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Cadastrar o Contrato de Locação nº 075/2006, de 23/05/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB e Benedito Barrinha Cardoso Rodrigues, tendo como objeto a locação de imóvel, para fins não

residenciais, localizado no Conjunto Carmelândia, Rua Roberto Regateiro, Quadra V, Casa nº 04, Bairro do Manguirão, destinado a abrigar a sede da Unidade de Saúde da Família da Carmelândia-SESMA/PMB, com prazo de vigência de 30 (trinta) meses, de 20/06/2006 a 20/12/2008, no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), por atender os termos do Inciso X, do Art. 24, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.244, DE 13/11/2008

Processo nº 200802161-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2006

Interessada: Maria Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 020/2006, de 02/01/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB e o Serviço de Atendimento Básico em Reabilitação – SABER, cujo objeto foi a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no valor global de R\$ 71.618,40 (setenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), por estar de acordo com as normas legais existentes. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.246, DE 13/11/2008

Processo nº 200707012-00

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Revisão de salários de agentes políticos

Interessado: Álvaro Brito Xavier – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Lei nº 1004, de 16/05/2007, do Município de Conceição do Araguaia, que revisa os salários dos agentes políticos daquele Município, na forma proposta pela Assessoria Jurídica, no parecer de fls. 4/6, com a ressalva de que na prestação de contas da Prefeitura do exercício de 2007, deve a Auditoria verificar se houve revisão beneficiando os servidores do Município, e em quais índices. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.253, DE 18/11/2008

Processo nº 200808204-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB

Assunto: Primeiro Termo Aditivo a Contrato de Locação de Imóvel

Interessada: Rejane Olga de Oliveira Jatene - (Secretária)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: **I** – Cadastrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 074/2006, datado de 11/02/2008, celebrado pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém – SESMA/PMB com a Sra. Rosaleda do Socorro Lourenço Melo, tendo como objeto o acréscimo (correção) de 3,52% (três vírgula cinquenta e dois por cento), ressaltando que o valor mensal do contrato original era de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), passando, por meio deste Termo Aditivo, ao valor de R\$ 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais), tendo em vista o atendimento às exigências legais;

II – Aplicar a penalidade de multa na quantia de R\$ 100,00 (cem reais), em virtude do descumprimento do Art. 115, do Regimento Interno/TCM/PA, c/c o Art. 30, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, a qual deve ser honrada pelo agente público que tiver dado causa ao atraso na remessa tempestiva da documentação hábil a esta Corte de Contas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.274, DE 16/12/2008

Processo nº 200805989-00

Origem: Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores

Interessado: Everaldo França Nunes – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Lei nº 1.055/2008, de 08/04/2008, do Município de Conceição do Araguaia, que reajusta a remuneração dos servidores públicos da Administração Direta, Autarquias e Fundações daquele Município, a partir de 1º de março de 2008, por estar de acordo com o Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.276, DE 16/12/2008

Processo nº 200810793-00

Origem: Câmara Municipal de Belém

Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores e Subsídios de Vereadores

Interessado: José Wilson Costa Araújo – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Resolução nº 039/2008, de 20/05/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belém, que reajusta a remuneração dos servidores e os subsídios dos Vereadores daquela Comuna, a partir de 1º de maio de 2008, por estar de acordo com o Art. 37, X, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.277, DE 16/12/2008

Processo nº 200807560-00

Origem: Câmara Municipal de Curuçá

Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores do Legislativo

Interessado: José Orivaldo Costa de Melo – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Ato nº 01/2008, de 01/01/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Curuçá, que reajusta a remuneração dos servidores do Legislativo, no percentual de 9,22% (nove vírgula vinte e dois por cento), para quem recebe o salário mínimo; e 8,50% (oito vírgula cinquenta por cento), para quem recebe acima do salário mínimo. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.278, DE 16/12/2008

Processo nº 200804055-00

Origem: Câmara Municipal de Muaná

Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores

Interessado: Nilton Santos Teixeira – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar o Decreto Legislativo nº 001/2008, de 05/03/2008, oriundo da Câmara Municipal de Muaná, que reajusta a remuneração dos servidores daquela Comuna, a partir de 1º de março de 2008, no percentual de 12% (doze por cento), uma vez que foram atendidas as exigências legais. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.279, DE 16/12/2008

Processo nº 200809060-00

Origem: Câmara Municipal de Tailândia

Assunto: Reajuste de Remuneração de Servidores e Subsídios de Vereadores

Interessado: Francisco Raulino Zimmermann – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar, com ressalva, a Resolução nº 001/2007, de 16/02/2007, da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Tailândia, que reajusta a remuneração dos servidores e os subsídios dos vereadores daquela Comuna, a partir de 02 de janeiro de 2007, com cópia da decisão para o processo